



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2229

Ji-Paraná (RO), 13 de janeiro de 2016

SUMÁRIO

PORTARIA.....	PÁG. 01
PORTARIA AGERJI.....	PÁG. 01
AVISO DE CARONA.....	PÁG. 01

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/GAB/SEPLAN/2016

Nomeia servidor público em substituição a outros em virtude do período de férias no mês de janeiro de 2016, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução das obras de suas respectivas responsabilidades.

PEDRO SOBRINHO CABEÇA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Engenheiro Civil **DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JÚNIOR** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução das obras, dos engenheiros **JOSÉ CARLOS DA SILVA** e **EDWARD LUIS FABRIS**, engenheiros fiscais titulares, em decorrência do período de suas férias no mês de janeiro de 2016.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução das obras, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o Secretário Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. n.º 4276/GAB/PMJP/2015

PORTARIA AGERJI

PORTARIA Nº 002/PRES/AGERJI/2016 JI-PARANÁ 13 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento dos Ar-Condicionados.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de Ar-Condicionados, objeto do Processo Administrativo nº 22-31/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - Clederson Viana Alves - Diretor Presidente

II - Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade da AGERJI;

III - Zaira Mendonça da Silva - Diretora Administrativa-Financeira da AGERJI;

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

AVISO DE CARONA


AVISO DE "CARONA" EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 22-31/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE JI-PARANÁ - AGERJI, consoante a necessidade de aquisição de ar-condicionados para atender as necessidades da AGERJI, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015, DO MINISTÉRIO DO

TRABALHO E EMPREGO - TEM através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE RONDÔNIA - SRTE/RO a empresa PORTO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA -ME, no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), constantes dos autos em epigrafe nos termos do Decreto Municipal nº 3522, de 29 de agosto de 2014.

Ji-Paraná, 13 de janeiro de 2016.


CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17.350/GAB/PMJP/2012

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão



SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social